

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

**EDITAL PPGGBM 14/2025**

**Edital de adesão discente para classificação anual de distribuição de cotas de bolsa do PPG-GBM.**

**1. Objetivos**

O edital tem a finalidade de classificar os alunos do programa matriculados no ano de 2026 ou anteriores, para a implementação de bolsas destinadas ao programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, para o ano de 2026, baseado na pontuação curricular e nota de arguição obtidos no exame de seleção para o mestrado, acrescido da nota de apresentação do projeto obtido no exame de seleção para o doutorado.

**2. Critérios de elegibilidade**

Todos os discentes aprovados no exame de seleção, que desejam ter bolsa de mestrado ou doutorado, devem se inscrever obrigatoriamente.

**3. Submissão das candidaturas**

As inscrições serão através de Declaração de Adesão ao Edital (Anexo I), por e-mail. Discentes ingressantes no programa fazem apenas a adesão ao Edital (não precisam de documentação), já os ingressantes em anos anteriores, ainda sem bolsa, podem se inscrever com a sua nota de arguição/projeto atribuída no ano de entrada mais a atualização da sua tabela de pontuação curricular documentada (modelo no site <https://pos.uel.br/gbm/>). As inscrições ocorrerão no período de 01/01/2026 a 15/01/2026.

**4. Resultado**

O cálculo da nota final no mestrado será a média das notas de arguição (peso 6) e a de currículo (peso 4) e para o doutorado a média das notas de arguição (peso 4), apresentação de projeto (peso 3) e currículo (peso 3). O resultado da classificação será divulgado no site do programa (<https://pos.uel.br/gbm/>) a partir de 01/02/2026.

A partir da data da publicação do resultado, os interessados terão 24 h para interpor recurso, por e-mail ([posgenetica@uel.br](mailto:posgenetica@uel.br)).

A classificação neste edital não garante a implantação automática de cota de bolsa, a qual dependerá das cotas obtidas nas agências de fomento e terá validade para o ano de 2026.

Os casos omissos serão avaliados pela comissão coordenadora do programa.

Londrina, 18 de dezembro de 2025

Mário Sérgio Mantovani  
**Coordenador do PPG-GBM**